

fieldset { width: 100%; min-width: 0; } fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; } legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; } .preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; } .preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; } .preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; } td, th { padding: 3px !important; } DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Número do Processo - SEI202400005022565 Às 10:00 horas, do dia 12/12/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa para a ampliação de 98 vagas na Unidade Prisional Regional de Jaraguá, mediante Concorrência nº 46/2024, referente ao processo de contratação nº 106716 e processo SEI nº 202400005022565, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil. Informações Adicionais Ampliação de 98 vagas na Unidade Prisional Regional de Jaraguá II Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade serviço (s) CPF/CNPJ 31.822.605/0001-91 Fornecedor FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA Valor Unitário R\$ 7.179.000,00 Valor Total R\$ 7.179.000,00 Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359/2023. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO Ordenador de Despesas Diretor Geral de Polícia Penal Versão do Doc. Padrão 0.01